

MARAU/RS, 17 de maio de 2021

ANAIS Nº. 23/2021

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às dezoito horas e trinta minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Marau, em sua sede, na Rua Duque de Caxias, número vinte e seis, na cidade de Marau, Estado do Rio Grande do Sul, com a presença dos seguintes vereadores: **Presidente** Durante da bancada do MDB, **Vice-Presidente** Chimento da bancada do MDB, **Secretário** Vaguinho Daré da bancada do PSB, **Vereador** Anderson Rodigheri da bancada do PROGRESSISTAS, **Vereadora** Bete da bancada do PROGRESSISTAS, **Vereador** Laércio Zancan - Lalá da bancada do PSB, **Vereador** Machadinho da bancada do PROGRESSISTAS, **Vereadora** Adriela da bancada do MDB e **Vereador** Sebben da bancada do MDB. O senhor presidente Vereador Durante declarou abertos os trabalhos da **SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA** convidando a todos para a execução do Hino Rio-Grandense. Foi colocada em discussão e votação a ata da sessão anterior tendo sido aprovada por unanimidade. Foi realizada a leitura das matérias que ingressaram na Câmara após a última sessão pelo Secretário, Vereador Vaguinho Daré, e também das correspondências recebidas pela Casa. O Vereador Anderson Rodigheri solicitou REQUERIMENTO VERBAL, para pedir a leitura de uma correspondência recebida pela Casa. O Presidente Durante declarou Reunião da Mesa Diretora, suspendendo a sessão. Reabertos os trabalhos. **COMUNICAÇÕES:** Não teve vereadores inscritos. Fez uso da palavra o Líder do Governo Vereador Chimento. **PAUTA: PROJETO DE LEI Nº 045/2021** - Denomina de NADYR STELLA POSSER a Rua C do Loteamento Frei Francisco, Bairro São Boaventura Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura; Comissão de Educação, Saúde e Bem-Estar Social. **PROJETO DE LEI Nº 046/2021** - Dispõe sobre as penalidades aplicadas àqueles que praticarem maus-tratos contra animais e dá outras providências. Pronunciamento da Vereadora Bete. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura; Comissão de Educação, Saúde e Bem-Estar Social. **PROJETO DE LEI Nº 047/2021** - Autoriza o Poder Executivo firmar parceria e repassar recursos a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marau – APAE. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura; Comissão de Educação, Saúde e Bem-Estar Social. **PROJETO DE LEI Nº 048/2021** - Autoriza o Poder Executivo firmar parceria e repassar recursos a à Associação Beneficente São Francisco de Assis - ABESFA. Pronunciamento do Vereador Anderson Rodigheri. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura; Comissão de Educação, Saúde e Bem-Estar Social. **PROJETO DE LEI Nº 049/2021 - EM REGIME DE URGÊNCIA** - Autoriza o Poder Executivo firmar parceria e repassar

recursos a Associação Beneficente São Francisco de Assis - ABESFA. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura; Comissão de Educação, Saúde e Bem-Estar Social. **PROJETO DE LEI Nº 050/2021** - Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com a garantia da União e dá outras providências. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura. **ORDEM DO DIA: Proposições em Discussão Geral e Votação em Turno Único.** **PROJETO DE LEI Nº 037/2021** - Denomina de PAULO ROMANI a Rua A do Loteamento Bella Obra Romani. Pronunciamento da Vereadora Adriela. Pronunciamento do Vereador Chimento. Pronunciamento do Vereador Anderson Rodigheri. O Presidente Durante também fez sua manifestação sobre o referido projeto de lei. APROVADO por oito votos favoráveis. O Vereador Sebben, líder de bancada, pediu REUNIÃO DE BANCADA para a bancada do MDB. O pedido foi deferido pelo Presidente, sendo suspensa a sessão. Após, houve o retorno dos trabalhos. **PROJETO DE LEI Nº 038/2021** - Autoriza o Poder Executivo firmar Termo de Cooperação com a Cooperativa de Crédito Aliança RS/SC – SICREDI ALIANÇA RS/SC. APROVADO por oito votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 039/2021** - Veda a nomeação para cargos em comissão de pessoas que tenham sido condenadas pela Lei Federal nº 11.340/06 (Lei Maria da Penha), no âmbito do município de Marau-RS. Pronunciamento da Vereadora Bete. APROVADO por oito votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 041/2021** - Acrescenta e altera dispositivos no convênio autorizado pela Lei Municipal nº4.759 de 27 de dezembro de 2011, que autorizou a realização de Convênios de Cooperação com o Estado do Rio Grande do Sul e com a Agência Estadual de regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul, a Celebração de Contrato de Programa com a CORSAN e dá outras providências. APROVADO por oito votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 042/2021** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito especial no orçamento do Município de Marau para o exercício financeiro de 2021. APROVADO por oito votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 043/2021** - Autoriza o Poder Executivo firmar parceria e repassar recursos - Edital de Chamamento Público. Pronunciamento do Vereador Chimento. APROVADO por oito votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 044/2021** - Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso de imóvel de sua propriedade à Associação de Pais e Amigos da Brigada Mirim – APABRIM. Pronunciamento do Vereador Chimento. Pronunciamento da Vereadora Bete. APROVADO por oito votos favoráveis. **REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS Nº 010/2021** - Pedido de providências – Solicita que seja realizada melhorias no calçamento da Rua Frei Gentil, próximo ao numeral 66, Bairro Rigo. APROVADO por oito votos favoráveis. **REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS Nº 011/2021** - Pedido de providências – Solicita que seja realizada melhorias no passeio público na Rua Rui Barbosa, em frente ao Ginásio Municipal Jatir Francisco Foresti, nesta cidade de Marau, pois encontra-se fora de nível, afundando e com buraco. APROVADO por oito votos favoráveis. **REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS Nº 012/2021** - Pedido de Providências. Solicita a instalação de abrigo na parada de ônibus localizada na Estrada de acesso da Comunidade do Tope a Comunidade Carrascal, nas proximidades da entrada da propriedade do Seu Ivo Brás. APROVADO por oito votos favoráveis. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Utilizou o espaço das Explicações Pessoais o Vereador Laércio Zancan – Lalá. **PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS NA**

SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO DIA DEZESSETE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E UM. O Vereador Anderson Rodigheri solicitou REQUERIMENTO VERBAL, para pedir a leitura de uma correspondência recebida pela Casa. **Requerimento Verbal Vereador Anderson Rodigheri.** “Senhor Presidente, colegas. Eu tive a informação de que foi protocolado nesta Casa um ofício do Simarau. Eu queria só confirmar, a confirmação de vossa excelência. Caso fosse, eu gostaria de pedir a leitura a qual deveria ter sido feita pelo secretário, mas ocorrendo de não ser lido, então é o nosso pedido de requerimento que seja lido nesse momento”. O Presidente Durante declarou Reunião da Mesa Diretora, suspendendo a sessão. Reabertos os trabalhos. **Presidente Durante.** “Conforme o pedido do Vereador, será repassado uma cópia do documento para cada vereador e será discutido na próxima sessão”.

COMUNICAÇÕES: Não teve vereadores inscritos. **Líder do Governo Vereador Chimento.** “Senhor presidente, senhores vereadores. Veio do Poder Executivo aqui quatro projetos de lei. Sendo o primeiro dele de número 47 que autoriza o Poder Executivo a firmar parceria e repassar recursos a APAE. O valor que está destinado aqui é cinquenta mil reais, que vai servir para que a entidade possa fazer alterações estruturais em suas salas internas, organizando espaço, tornando-os planejados e adaptados às necessidades atuais, promovendo um ambiente agradável, harmonioso e organizado. Hoje sabemos da importância que a APAE tem, que é uma das entidades aqui com maior credibilidade no município e que atende 185 beneficiários que se utilizam todos esses serviços aí. Nós temos também o projeto de lei de número 48 que autoriza o Poder Executivo a firmar parceria e repassar recursos para a Abesfa, também no valor de cinquenta mil reais. O objetivo também é para alterações estruturais para tornar os ambientes mais agradáveis. E a Abesfa, hoje, atende em turno inverso à escola praticamente cem crianças aqui do nosso município. Também temos um projeto de lei de número 49 que autoriza o Poder Executivo a firmar parceria e repassar recursos também para Associação Beneficente São Francisco de Assis, Abesfa novamente, no valor de duzentos e dezoito mil e quatrocentos, no prazo de 12 meses, sendo que cada parcela vai ser de dezoito mil e duzentos. Em virtude dessa pandemia aqui, então a Abesfa não pode promover muitos eventos e consequentemente tem uma dificuldade muito grande na questão da receita. Hoje então foi comentado, a Abesfa atende 100 crianças nas unidades do bairro Fátima e de Santa Helena. Consequentemente é mais uma vez o município aqui fazendo parceria com entidades que trabalham em prol da comunidade do município de Marau. Esse projeto aqui ele entrou em regime de urgência, aí eu pediria aos colegas vereadores se eu pudesse no prazo aí até quinta-feira dá os seus pareceres em suas comissões, porque há necessidade de que ele seja votado na segunda-feira, para que não atrase aí os pagamentos e a entidade sofra consequências aí com atraso em suas contas aí. Então eu pediria para os vereadores que se pudessem, na quinta-feira, todos darem o parecer e aí segunda-feira a gente pudesse votar esse presente projeto. E o projeto de número 50, ele autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal com garantia da União e outras providências. O valor que está sendo solicitado aqui são quatro milhões que servirão para compra de máquinas e equipamentos para Secretaria de Desenvolvimento Rural e Agricultura e a Secretaria de Cidade, Segurança e Trânsito. O objetivo é melhorar e atender as demandas e os serviços do município, bem como aprimorar as condições de trabalho dos servidores que utilizam os referidos equipamentos e máquinas. Mas uma coisa interessante aqui para este projeto é que ele deverá ser quitado até

dezembro de 2024, ou seja, dentro dessa gestão. Não vai ficar em cima desse financiamento dívidas para o próximo gestor. Gostaria que o pessoal analisasse, os vereadores também analisassem também esse referido projeto. Qualquer dúvida a gente vai estar à disposição. Era isso, senhor presidente, senhores vereadores, o meu muito obrigado”. **PAUTA: PROJETO DE LEI Nº 045/2021** - Denomina de NADYR STELLA POSSER a Rua C do Loteamento Frei Francisco, Bairro São Boaventura Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura; Comissão de Educação, Saúde e Bem-Estar Social. **PROJETO DE LEI Nº 046/2021** - Dispõe sobre as penalidades aplicadas àqueles que praticarem maus-tratos contra animais e dá outras providências. **Pronunciamento da Vereadora Bete.** “Senhor Presidente, colegas vereadores. Protocolei este projeto com a finalidade de inibir o número de casos de abandono e de maus tratos aos animais aqui no nosso município. E a gente sabe que isso acontece diariamente. Essa determinação que consta no projeto, ela vai servir para aplicar multas, que preenche uma lacuna tanto na legislação federal como na estadual. Até imprimi a legislação Estadual, verifiquei também na Constituição e nós não temos essa previsão de multas. Então é para regulamentar, na verdade, e para nós termos a possibilidade de punir essas pessoas que fazem essas atrocidades com os animais. Os valores dessas multas elas vão servir como medida socioeducativa para que as pessoas repensem antes de praticar o ato de abuso e de maus tratos contra animais. Porque a gente sabe que os animais, todos merecem serem bem tratados e ter dignidade também, porque a gente sabe que tem pessoas que deixam os animais amarrados, com fome, com sede e isso nós não podemos admitir também. Então, diante desse exposto, venho aqui também pedir o apoio aos colegas vereadores para que nós tenhamos uma legislação que tem essa previsão também de punir e de fazer algo aos nossos animais que sofrem maus-tratos. Acho que é um primeiro passo. Nós temos muito a evoluir nesse sentido. Em vários municípios já consta essas legislações. E eu acho que nós temos que pensar também para Marau ter essa lei que previna esse abuso aos animais, aos maus tratos e o projeto é muito interessante, foi bem trabalhado. E acredito que se vocês tiverem a oportunidade de ler e estudar, vocês vão compreender qual é o intuito desse projeto de lei que está encaminhado. Então peço o apoio de todos os vereadores e agradeço a atenção. Obrigado”. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura; Comissão de Educação, Saúde e Bem-Estar Social. **PROJETO DE LEI Nº 047/2021** - Autoriza o Poder Executivo firmar parceria e repassar recursos a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marau – APAE. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura; Comissão de Educação, Saúde e Bem-Estar Social. **PROJETO DE LEI Nº 048/2021** - Autoriza o Poder Executivo firmar parceria e repassar recursos a à Associação Beneficente São Francisco de Assis - ABESFA. **Pronunciamento do Vereador Anderson Rodigheri.** “Senhor Presidente, colegas vereadores, público presente, em especial a família de Paulo Romani. Esse projeto de lei oriundo do Poder Executivo é de uma Emenda parlamentar do Deputado Covatti Filho, tanto esse de cinquenta mil para a Abesfa como o anterior de cinquenta mil para a APAE, para auxiliar as nossas identidades aqui do município de Marau. Nós aprovamos há 40 dias, mais ou menos, um projeto de cem mil para a APAE de uma emenda parlamentar do deputado Jerônimo Goergen,

também dos Progressistas, por indicação do vereador Machadinho. Há 15 dias atrás aprovamos um projeto para infraestrutura de asfalto no valor de quatrocentos mil do Deputado Afonso Hamm a pedido da Vereadora Bete e do ex-vereador Jair Roy. E hoje aprovando dois projetos do Covatti Filho a nosso pedido do vereador Renan Borba, na época, para APAE e para a Abesfa. Então essa é a importância dos vereadores, independente de ser situação ou oposição, sempre buscar contribuir com o município e contribuir com nossas entidades. E assim continuaremos fazendo, senhor presidente, porque acima de tudo a Abesfa e a APAE merecem muito pelo trabalho social que realizam em nosso município. As emendas elas vêm ao Fundo de Assistência Social do município. E o município, agora, faz o projeto e repassa para entidades, porque os deputados não conseguem passar diretamente para as entidades, principalmente no caso da Abesfa. Também recebemos a ligação do presidente da Abesfa e tem um compromisso aqui dos progressistas para emissão dos pareceres nessa semana, para que os projetos, esse e o próximo, sejam apreciados e votados na sessão seguinte. Obrigado, senhor Presidente". Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura; Comissão de Educação, Saúde e Bem-Estar Social. **PROJETO DE LEI Nº 049/2021 - EM REGIME DE URGÊNCIA** - Autoriza o Poder Executivo firmar parceria e repassar recursos a Associação Beneficente São Francisco de Assis - ABESFA. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura; Comissão de Educação, Saúde e Bem-Estar Social. **PROJETO DE LEI Nº 050/2021** - Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com a garantia da União e dá outras providências. Encaminhado para: Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania; Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Infraestrutura. **ORDEM DO DIA: Proposições em Discussão Geral e Votação em Turno Único. PROJETO DE LEI Nº 037/2021** - Denomina de PAULO ROMANI a Rua A do Loteamento Bella Obra Romani. **Pronunciamento da Vereadora Adriela.** "Nobres colegas vereadores, o público que nos acompanha, nesta noite muito especial a família Romani que aqui se faz presente, aos funcionários da Casa. Gostaria então de antes de submeter o projeto à votação, de falar um pouquinho do histórico do Nilso Paulo Romani, para que vocês tenham a convicção de que, realmente, estamos aí colocando no mapa do Marau o nome de uma pessoa que muito contribuiu e de uma família que faz parte aí realmente da história do nosso município. Porque quando nominamos uma rua, não é apenas para facilitar os serviços de correio, luz, água, telefone, mas também para valorizar famílias que aqui fizeram história. Então Nilso Paulo Romani nasceu no ano de 1959 na comunidade da Linha 18 Roso, Distrito de Vila Maria, então município de Marau. Sendo o quinto filho de uma família de 11 irmãos. Seu pai Anacleto Quinto Romani e sua mãe Gema Conte Romani, os dois hoje em memória. Completou o primeiro ano na Escola Pedro América, quando aos 16 anos de idade veio residir em Marau juntamente com seus irmãos Ademir, Marília e Ênio. Seu primeiro emprego foi de servente de pedreiro na empresa do seu Dalmolin. Mais adiante com a inauguração do supermercado Roso, pela amizade entre as famílias, foi lhe pago um curso de padeiro, o qual exerceu por um bom período de tempo. Mais adiante a família já inserida no ramo de restaurantes, surgiu a oportunidade de ter seu próprio negócio na cidade de Não-Me-Toque, onde residiu por um bom período. Retornou para a região abrindo uma churrascaria em

Passo Fundo. Aqui em Marau, a família resolveu expandir os negócios entrando no ramo de carnes, açougue. E Paulo como sempre foi chamado e retornou para ser o açougueiro, profissão esta que exerceu com maestria até sua enfermidade no ano de 2011, quando sofreu um AVC, ficando por aproximadamente um ano enfermo, lutando bravamente até suas forças se esgotarem, vindo a falecer no dia 19 de agosto de 2012. Deixou cinco filhos: Cristiane, Edson, Ana Paula, Pamela e Paulo Henrique. Sua partida abriu um enorme vazio entre os seus. Seu jeito simples de viver a vida com muita intensidade e alegria contagiava a todos. Seu forte nunca foi guardar riquezas, aliás seu maior patrimônio eram seus filhos, irmãos, suas amizades sinceras e verdadeiras. Por onde o Paulo passava não havia tristeza. Apaixonado por jogar bochas, em uma certa ocasião, juntamente com seus amigos, percorreu o trajeto entre Marau e o Distrito de Laranjeiras jogando bocha por 3 dias seguidos, acompanhado, claro, de comes e bebes. Por muitos anos seguidos percorreu a pé o trajeto até Ibiaçá, na romaria, em agradecimento à saúde de seus filhos. Para aqueles que acreditam que somos meros passageiros nesta terra, que devemos viver com intensidade todos os dias, que a alegria de viver está nas coisas simples e pequenas, que o dinheiro não é tudo que vale a pena ocupar uma parte do tempo que para com os amigos e a família, o Paulo, com absoluta certeza, se encaixa nesse exemplo de vida. Por esse motivo então, peço a colaboração dos Nobres colegas vereadores para que votem favorável nesse projeto. E certamente fica aqui o meu agradecimento à família por fazer parte deste momento. E temos certeza que aqueles que partem sempre deixam em nós muito de si. E nesta noite estamos aí eternizando o nome do Nilso Paulo Romani no mapa de nossa cidade. Muito obrigado a todos. Era isso”.

Pronunciamento do Vereador Chimento. “Senhor Presidente, senhores vereadores. Eu quero aqui primeiro cumprimentar a Vereadora Adriela, parabéns pelo projeto. Acho que um projeto nomeando o nome de uma rua aqui pela família Romani, que muito fez pelo Município de Marau, sem dúvida nenhuma, está de parabéns. Eu quero aqui cumprimentar toda a família Romani, que fez muito por Marau e ainda continua fazendo. Dá para se dizer que são poucas famílias que a gente vê que existe uma união fraterna com todas os irmãos, com toda a família, e vocês são uma delas. Vejo que vocês sempre estão unidos para qualquer causa. E conseqüentemente me sinto muito agraciado por estar junto com a família de vocês também, tá. Quero agradecer muito o que a família de vocês tem feito por mim e por Marau também, tá. Adriela leu a história do seu Paulo, sem dúvida nenhuma, fez muito nessa vida, e deixou um legado muito grande para seus filhos aí que estão aqui presentes, né. Vejam que ele vai ficar eternizado aqui através do nome de rua aqui no nosso município. Mas o mais importante de tudo isso é que, enquanto em vida, trabalhou muito e conseqüentemente aí dá para te dizer que deixa uma história muito linda, não só para família, como também para a sociedade do município de Marau. Então parabéns mais uma vez aqui. E também podem ter certeza que a gente vai votar favorável nesse projeto aqui. O meu muito obrigado”.

Pronunciamento do Vereador Anderson Rodigheri. “Senhor Presidente, colegas vereadores. Em especial uma saudação à família Romani. Para receber o nome de rua em nosso município, um projeto desse feito pela vereadora Adriela, não precisa ser uma pessoa que tenha realizado grandes feitos para o município de Marau. Precisa ser uma pessoa simples, uma pessoa de trabalho, uma pessoa de fé, pessoas de família. E nisso nós percebemos, claramente, que está no currículo e na pessoa do Paulo. E o seu maior legado, sem dúvida alguma, está aqui presente, né, os seus filhos, os seus familiares,

e certamente continuam a sua trajetória de servir Marau, de servir a comunidade e deixando aí excelentes exemplos. Então parabéns, Vereadora Adriela, pela indicação do nome. Aprovamos esse projeto com a maior convicção. E parabéns aos familiares pela história do seu Paulo Romani. Obrigado, senhor presidente”. O Presidente Durante também fez sua manifestação sobre o referido projeto de lei. **Presidente Durante.** “Eu também quero me manifestar. Já de primeira mão dizer que a Adriela foi feliz de fazer esse projeto e colocar o nome de rua de Nilso Paulo Romani. Era um grande amigo da gente. Ele tinha grande admiração para as horas de lazer e o que gostava era de jogar bocha, estourar foguete e comer a carne e a festa, gostava de fazer a festa. E a nossa região aí de Laranjeira, ele tirava o tempo para isso aí. Um dia lá por mês ou lá a cada tanto tempo ele fazia essas horas de lazer, mas gostava que era o jogo de bocha. E lá na Laranjeira era um lugar que ele ficava, se sentia bem ir para lá, porque a maior parte das vezes era lá, né. Faziam dois, três, quilômetros jogando bocha, inclusive várias vezes juntos, né, várias vezes junto. E ele sempre não tinha tristeza com ele, sempre faceiro. Então aqui, mais uma vez, Adriela, parabéns. A família Romani também, a todos os filhos, né. Um projeto justo e merecedor”. APROVADO por oito votos favoráveis. O Vereador Sebben, líder de bancada, pediu REUNIÃO DE BANCADA para a bancada do MDB. O pedido foi deferido pelo Presidente, sendo suspensa a sessão. Após, houve o retorno dos trabalhos. **PROJETO DE LEI Nº 038/2021** - Autoriza o Poder Executivo firmar Termo de Cooperação com a Cooperativa de Crédito Aliança RS/SC – SICREDI ALIANÇA RS/SC. APROVADO por oito votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 039/2021** - Veda a nomeação para cargos em comissão de pessoas que tenham sido condenadas pela Lei Federal nº 11.340/06 (Lei Maria da Penha), no âmbito do município de Marau-RS. **Pronunciamento da Vereadora Bete.** “Senhor Presidente, já me manifestei quando dá entrada projeto. E venho pedir o apoio dos colegas vereadores, por saber que esta é mais uma, um mecanismo que a gente pode utilizar para evitar a violência contra as mulheres, né. Então é interessante nós criarmos novos mecanismos para que isso aconteça. E porque nós sabemos da violência da violência. E a gente vê nas notícias na rádio diária quantas Maria da Penha nós ouvimos, principalmente no final de semana, nos boletins de ocorrência. Então ainda é muito alto e nós precisamos ainda muita conscientização. E eu acho que uma maneira de dar uma segurada, é também punir, evitando que essas pessoas tenham oportunidade de ocupar cargos públicos. Peço, então, aos colegas que aprove esse projeto e que nós consigamos colocá-lo em prática realmente. Obrigado, senhor presidente. Obrigado vereadores”. APROVADO por oito votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 041/2021** - Acrescenta e altera dispositivos no convênio autorizado pela Lei Municipal nº4.759 de 27 de dezembro de 2011, que autorizou a realização de Convênios de Cooperação com o Estado do Rio Grande do Sul e com a Agência Estadual de regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul, a Celebração de Contrato de Programa com a CORSAN e dá outras providências. APROVADO por oito votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 042/2021** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito especial no orçamento do Município de Marau para o exercício financeiro de 2021. APROVADO por oito votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 043/2021** - Autoriza o Poder Executivo firmar parceria e repassar recursos - Edital de Chamamento Público. **Pronunciamento do Vereador Chimento.** “Senhor Presidente, senhores vereadores. Eu acho que esse é um projeto importantíssimo aqui no nosso município, visto que o Karatê, aqui em Marau, é um dos municípios que

mais prática essa atividade esportiva. E vejam que ele deverá atender mais de 230 alunos, no turno inverso da escola, proporcionando aí ocupação e participação também em eventos esportivos. Não tenho dúvida nenhuma que merecidamente aí as famílias que levam seus filhos para este local aí criem as suas crianças, os seus filhos de uma maneira diferente. Porque hoje em dia nós vimos muitas crianças que não se ocupam no turno inverso da escola e conseqüentemente são marginais ou alguma coisa nesse sentido ali na frente, né. Nós acabamos de aprovar agora pouco projeto da Bete aí, que faz com que pessoas que tem cometido crime não ocupem cargos públicos. Então conseqüentemente aí vimos que a administração está muito preocupada quanto a isso também e procura fazer parcerias para que haja o engajamento aí de toda a sociedade. E nós temos crianças que, no futuro, sejam, conseqüentemente, tenham uma capacidade muito maior para vencer na vida. E o projeto karatê ele faz e ensina a todas essas crianças aí a terem aí no futuro aí um aprendizado muito grande, conseqüentemente para elas suportarem aí essa vida difícil que vem pela frente, ainda mais nesse período de pandemia aí. Então acho que está de parabéns a administração. Está de parabéns o karatê aí pelos movimentos que tem na sociedade e pelas crianças que atendem. Era isso, senhor. Muito obrigado”. APROVADO por oito votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 044/2021** - Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso de imóvel de sua propriedade à Associação de Pais e Amigos da Brigada Mirim – APABRIM. **Pronunciamento do Vereador Chimento.** “Senhor Presidente, senhores vereadores. A exemplo do projeto anterior, acho que esse aqui também ele se torna importantíssimo para a sociedade, porque atende também a 150 crianças de 06 a 15 anos. É mais uma alternativa aí que se tem para que as famílias consigam colocar os seus filhos no turno inverso a escola. Então parabéns aí também para a Apabrim aí que tem feito um trabalho excelente aqui também com as crianças aqui do nosso município. Era isso, senhor Presidente. Muito obrigado”. **Pronunciamento da Vereadora Bete.** “Senhor Presidente, rapidamente também falar que nosso município tem vários projetos importantes, né, que visam proteger nossas crianças e adolescentes. E a Apabrim é um grande projeto que vem há muito tempo aqui no nosso município. E com certeza somos favoráveis. E que continue por muitos e muitos anos esse projeto, assim como os demais. Então somos favoráveis. E com certeza estamos à disposição para auxiliar, está. Obrigada. Era isso, senhor Presidente”. APROVADO por oito votos favoráveis. **REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS Nº 010/2021** - Pedido de providências – Solicita que seja realizada melhorias no calçamento da Rua Frei Gentil, próximo ao numeral 66, Bairro Rigo. APROVADO por oito votos favoráveis. **REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS Nº 011/2021** - Pedido de providências – Solicita que seja realizada melhorias no passeio público na Rua Rui Barbosa, em frente ao Ginásio Municipal Jatir Francisco Foresti, nesta cidade de Marau, pois encontra-se fora de nível, afundando e com buraco. APROVADO por oito votos favoráveis. **REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS Nº 012/2021** - Pedido de Providências. Solicita a instalação de abrigo na parada de ônibus localizada na Estrada de acesso da Comunidade do Tope a Comunidade Carrascal, nas proximidades da entrada da propriedade do Seu Ivo Brás. APROVADO por oito votos favoráveis. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Utilizou o espaço das Explicações Pessoais o Vereador Laércio Zancan – Lalá. **Vereador Laércio Zancan – Lalá.** “Boa noite, senhor Presidente. Boa noite nobres colegas aqui da Casa. Hoje, 17 de maio, é o dia em que a homossexualidade deixou de ser considerada uma doença e foi reconhecida pela ciência como uma expressão da

sexualidade humana. Foi nessa data, em 1990, que a Organização Mundial da Saúde retirou da Cid, a classificação estatística internacional de doenças e problemas relacionados com a saúde, o caráter de transtorno mental da homossexualidade. Esta passa a ser vista como uma orientação sexual, pela qual o sujeito orienta o seu afeto e o desejo de forma física, romântica e sexual por outro sujeito do mesmo sexo. Com o tempo a data passa a representar o dia de luta contra o preconceito, ideias e pensamentos, e discriminação, comportamento de violência física ou psicológica a pessoas LGBTQIA+, lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, queer, intersexo, assexuais e outros. Todos os dias centenas de pessoas ainda sofrem preconceito e discriminação simplesmente por não se identificarem com gênero ou orientação sexual entendidos como, abre aspas, normal e aceitável, fecha aspas, pela sociedade. Essa visão totalmente ultrapassada também é questionada neste dia. além disso, a dados também é um convite a reflexão sobre como nós entendemos e nos comportamos frente à diversidade sexual. Acreditar que a minha orientação sexual é a certa e as outras estão erradas é um preconceito que precisa ser questionado e abandonado. Outro preconceito frequente é acreditar que pessoas LGBTQIA+ são promíscuos e suas práticas não merecem respeito, pois são diferentes das outras. Escolheram odiar alguém por sua orientação sexual é tão somente uma demonstração de desvio de caráter. Nada mais justifica. E cabe mais uma vez o lembrete de que o país, de que o Brasil aliás, é o país que mais mata LGBTs no mundo. Nesse dia, em especial, é necessário chamar ainda mais atenção para esse fato. É o momento para reafirmar que a luta pelos direitos LGBT é uma luta de todos aqueles que buscam uma sociedade de respeito e de igualdade, onde os direitos humanos são vividos em sua integridade. No dia internacional contra homofobia e em todos os outros dias da sua vida faça amor, não faça guerra. É bem melhor, é mais saudável e mais divertido. Toda forma de amor vale a pena, toda forma de amor vale amar. Obrigado, senhor presidente. Boa noite”. Conforme as normas regimentais, o senhor Presidente Durante declarou encerrados os trabalhos da Sessão ORDINÁRIA, dos quais foram lavrados os presentes **ANAIS** que após lidos serão assinados.

Ver. Vaguinho Daré
Primeiro Secretário

Ver. Durante
Presidente